ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAIXA POSTAL, 61 - FONE, (055) 381-1587
Rua Batista Andrighetto, 42 - CEP 98.590 - SANTO AUGUSTO - RS

R E S O L U Ç Ã O Nº 03/88

DESIGNA VEREADOR PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO E FAZER CONSULTAS EM SECRETARIA DE ASSESSORAMENTO DE PODERES LEGISLATIVOS, ESTABELECE VALORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, RS, Sr. JOSÉ VALMIR STIVAL, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que, ouvido o plenário, a Câmara aprovou e o Senhor Presidente promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º- A fim de participar de reunião promovida pela Comissão de estudos municipais da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, que terá como tema "REMUNERAÇÃO DOS PREFEITOS E VEREADORES", ministrado pela Superintendência do Tribunal de Contas do Estado, e, para junto a SURBAM ou DPM, buscar subsídios com relação ao Projeto de Lei nº 03/88, de ordem Legislativa e demais assuntos de interesse da Câmara, fica designado o Vereador DARCI POMPEO DE MATTOS.

Art. 2º- Para cobrir as despesas de transportes, alimentação, hospedagem e outras, é estipulado o valor de Cz$. 8.000,00(oito mil cruzados).

Art. 3º- A despesa decorrente da presente Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias própria da Câmara Municipal.

Art. 4º- Revogada as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE STO AUGUSTO, RS, AOS 12 DE ABRIL DE 1988.

Ver. JOSE VALMIR STIVAL
PRESIDENTE

Reg. e Pub.

Ver. DARCI POMPEO DE MATTOS
SECRETÁRIO